



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
Processo: N.º 09/2024
Fundamentação: Artigos 72 e 95 da Lei 14.133/2021.

1 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Este relator optou em primeiro lugar pela realização do procedimento para contratação pelo menor preço. Foi realizada pesquisa mercadológica pela Câmara Municipal de Equador.

A aquisição e suas especificidades não compreendem alta complexidade e são de realização imediata por se tratar de prestação de serviços bancários. Além de ser de pequeno vulto financeiro (art. 95, inciso II), conforme ficou evidenciado na pesquisa constante no processo e poderá ser evidenciado na justificativa abaixo.

2 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi publicada a dispensa eletrônica nº 03/2024, no dia 08/01/2024 no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br mas a mesma teve como resultado nenhuma proposta ofertada. Sendo assim, a Dispensa Eletrônica nº 03/2024 foi deserta.

Por se tratar de prestação de serviços bancários, serviço essencial para a manutenção das atividades do órgão, simplificado e sem nenhuma complexidade, se enquadrando também como serviços comuns conforme elenca o Art. 6º inciso XIII da Lei 14.133/21 e com realização de maneira imediata, realizamos pesquisa mercadológica para aferir a média dos valores cobrados pelas instituições bancárias para a prestação do referido serviço.

Uma vez que a pesquisa realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, que baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

em contratações públicas similares), não foi constatado diferenças significativas quanto aos valores cobrados pelas instituições financeiras.

Como a dispensa terminou deserta, e tendo como base as pesquisas mercadológicas, contratamos os serviços com as instituições bancárias presentes nesta cidade conforme autoriza a lei 14.133/21.

Desta maneira, após as devidas análises e diligências, para o presente serviço, optamos pela contratação dos serviços bancários ofertados pelas instituições financeiras abaixo tendo como valores estimativos os seguintes:

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: **60.746.948/6031-60** Valor estimativo: **R\$ 4.000,00**
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, CNPJ: **00.360.305/5790-05** Valor estimativo: **R\$ 2.000,00**

Equador/RN, 18/01/2024.

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN